

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 37.069 de 19 de junho de 2023**

Altera dispositivo do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que cria Comissões de Avaliação e de Alienação para, respectivamente, promoverem as alienações e avaliações dos imóveis de que tratam as Leis nº 8.655/2014 e nº 9.233/2017, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 29.006, de 16 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

- a) JANICE TOSCANO PRESTES, matrícula nº 3087958 que a presidirá;
b) MÁRIO ANDRÉ SOARES DE FREITAS, matrícula nº 3075391;
c) MAYARA FERREIRA MEZZOMO, matrícula nº 3143550.

§ 1º Nos casos de impedimento de alguns dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, estes serão substituídos por GRACE MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 3079647." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo – SEGOV/CAA nº 34301/2023,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2024, a servidora **BRENDALY RIOS SILVA PASSOS**, matrícula 3121673, Professora Municipal I, Educação Física, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo – SEGOV/SEATE nº 192149/2022,

RESOLVE:

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2024, a servidora **ANA KELLY CAMPOS DE FARIAS**, matrícula 3123328, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LAIS SANTOS ANDRADE DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Bom Juá, Tipo A3, Distrito Sanitário São Caetano/ Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL FAUSTINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família KM 17-Tipo A3 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALINE MACEDO REIS BURANELLI**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da UPA Adroaldo Albergaria, Tipo D3, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FÁBIO MIGUEL ROSA**, do cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 07/06/2023, publicado no DOM de 08/06/2023, referente a nomeação de **WANDEL ALBERTO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 129596/2022 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/08/2022, a servidora **ANA PATRICIA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 3133704, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, código 28012, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Edital.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 40H – SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANAINA ALVES DE SANTANA	927006907	028.59x.xxx-xx	76	104º
ELANE SILVA CHAVES	927008060	014.11x.xxx-xx	76	108º
JONE RILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	927018868	034.36x.xxx-xx	76	109º
JULIANE SILVA DOS SANTOS	927020826	032.71x.xxx-xx	75	113º
NOEMI SOUZA LIMA MARQUES	927016296	022.28x.xxx-xx	75	114º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAELA GOIS DOS SANTOS	927004560	040.19x.xxx-xx	74	65º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 20H – SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CATARINA CHAVES MARTINS	927022503	021.72x.xxx-xx	72	483º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no** Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Edital nº 03/2019 da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade